

LEI Nº 1.371/2009

**RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE FORMOSA, CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Utilidade Pública Municipal, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Formosa, com sede na localidade de Formosa, município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 18 de Dezembro de 2009.



CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA
Prefeito Municipal